

Nota de Repúdio à MP 746 que promove reforma no ensino médio

A Congregação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da EFLCH, reunida em 06/10/2016, manifesta veementemente seu repúdio à MP746, do governo federal, por considerar que ela fere o caráter humanista que deve nortear a formação de professores e, conseqüentemente, sua atuação como educadores no ensino básico. Considera, ainda, que uma medida desta monta que altera substancialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, não pode ser gestada e imposta sem a participação dos principais envolvidos (profissionais da educação, estudantes e seus familiares) e sem o tempo necessário para o debate democrático e para uma reflexão séria e embasada sobre os temas que compõem seu escopo.

É relevante destacar que num Estado democrático é fundamental que as universidades comprometidas em formar professores sejam convocadas a debater com a comunidade quaisquer alterações estruturais na educação. Portanto, repudiamos o total desprezo que o Ministério da Educação está demonstrando pelas reflexões, experiências e pesquisas que compõem as funções de professores, pesquisadores e estudantes da universidade pública.

Moção contra a PEC 241 que estabelece teto do gasto público federal

A Congregação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da EFLCH, reunida em 06/10/2016, manifesta-se veementemente contra a PEC 241 que congela o gasto público federal nos próximos 20 anos e, ao mesmo tempo, elimina a vinculação de receitas destinadas à educação e ao orçamento da seguridade social, que compreende as políticas de saúde, previdência e assistência social.

É importante ressaltar que a PEC 241 tem como ponto de partida os gastos públicos em um período recessivo, que afetou o orçamento e, portanto, os gastos federais. Ou seja, a PEC 241 pretende projetar no futuro a restrição orçamentária atual para os próximos 20 anos, mesmo quando o país retome o crescimento e as receitas governamentais voltem a crescer. Com isso, tal medida serve apenas como garantia para investimentos de caráter financeiro e de natureza especulativa, priorizando o pagamento de juros em detrimento do financiamento da política social.

Em suma, a PEC 241 reduz as possibilidades de atuação do Estado na área da educação, saúde e outras áreas essenciais, quebrando a espinha dorsal da Proteção Social no Brasil, estabelecida na Constituição de 1988 e ainda em consolidação.